

SEQUAV

Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 005/2026

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 031/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (B/08) BECO FM X AEC JARDIM GONÇALVES

Data: 01/03/2026 – 10h30 (Campo Central Parque)

JOÃO GUSTAVO ARAÚJO DE ALMEIDA

Atleta, AEC JARDIM GONÇALVES

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 032/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (C/05) GRÊMIO ITAPEMIRIM X ÁGUIA REAL FC

Data: 01/03/2026 – 10h30 (CE Dr Pitico)

PEDRO HENRIQUE FONSECA NESPOLI

Atleta, GRÊMIO ITAPEMIRIM

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

JEFFERSON KAUAN DE SOUSA

Atleta, ÁGUIA REAL FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 033/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (C/06) AA PORTUGUESA/PACAEMBU X EC UNIDOS APARECIDINHA/HOLLYS

Data: 01/03/2026 – 10h30 (CE Pinheiros)

JORGE LUIZ MARCELINO SANTANA

Atleta, AA PORTUGUESA/PACAEMBU

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

DIOGO PEREIRA DA SILVA

Atleta, EC UNIDOS APARECIDINHA/HOLLYS

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 034/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (F/06) EC SÃO JOÃO BRIGADEIRO TOBIAS/GENEBRA X CAMISA 10 FC

Data: 01/03/2026 – 10h30 (CE Brigadeiro Tobias)

DOUGLAS VINÍCIUS PEDROSO

Com. Técnica, EC SÃO JOÃO BRIG TOBIAS

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação.

Processo nº 035/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (G/06) EC BANDEIRANTES BRIGADEIRO TOBIAS X PITBULLS FC

Data: 01/03/2026 – 08h30 (CE Brigadeiro Tobias)

VITOR H. N. TOMASIM DE OLIVEIRA

Atleta, PITBULLS FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 036/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (J/08) FUT ART FC X ATLÉTICO TERRAS DE ARIETA

Data: 01/03/26 – 08h30 (CE Pinheiros)

GUSTAVO AUGUSTO ALMEIDA MINEZILDO

Atleta, FUT ART FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

ÉVERTON CAUAN MONTEIRO ROQUE

Atleta, FUT ART FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

DANILO SANTOS BISPO

Atleta, ATLÉTICO TERRAS DE ARIETA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 037/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (N/06) ATLÉTICO AFA X BORUSSIA JARDIM EUCALIPTOS

Data: 01/03/2026 – 15h30 (Amanda de Almeida)

EVAIR CALDANA

Com. Técnica, ATLÉTICO AFA

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação.

GABRIEL APARECIDO FERNANDES

Atleta, ATLÉTICO AFA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

VICTOR SANTOS SILVA

MATEUS RIBEIRO GERALDO MOURA

Atletas, BORUSSIA JARDIM EUCALIPTOS

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 038/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (O/06) AM JARDIM REFÚGIO X GARRA FC/INTER DA VILA

Data: 01/03/26 – 10h30 (Milton Cardoso)

DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA

EDNALDO NASCIMENTO SILVA

Atletas, GARRA FC/INTER DA VILA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida. Publique-se.

Sorocaba, 05 de março de 2026.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 001/2026

O Secretário-Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 03 de março de 2026, conforme segue:

ACÓRDÃO

Processo TJD: 001/2026

Competição: Campeonato Municipal de Futebol – Taça Manchester Paulista 2026

Data da Partida: 22/02/2026 – 08h30

Local: CE Pinheiros

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Matheus Castelo Branco Figueiredo

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aliane Francisco Mendes (interinamente)

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCEIRIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Júlio Cesar de Souza Martins

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérgies Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Cristiane Bonito Rodrigues

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEQUAVSecretaria de Esporte
e Qualidade de Vida

Partida: EC Jacutinga x JCTG Sorocaba

Denunciados:

Equipes:

EC Jacutinga

JCTG Sorocaba;

Atletas:

Roberval Sebastião Pereira Júnior

Natanael dos Santos

Francelino Ponciano de Oliveira Neto

Kayky Luiz de Oliveira Anely

Composição do Julgamento:

Auditor Relator: Leonardo Kurtz von Ende Bianco

Auditor Revisor: Luís Carlos da Silva

Auditor Presidente: Thiago Christian Flório Lima

Por unanimidade de votos, acolhe-se a denúncia da Procuradoria Desportiva e condena-se os denunciados conforme segue:

a) À equipe EC Jacutinga: na forma do art. 69-B II do CJDMS, aplica-se a pena de exclusão da competição (Taça Manchester Paulista 2026) e suspensão das competições municipais pelo prazo de 1 (um) ano.

b) À equipe JCTG Sorocaba: na forma do art. 69-B II do CJDMS, aplica-se a pena de exclusão da competição (Taça Manchester Paulista 2026) e suspensão das competições municipais pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

c) Aos atletas Roberval Sebastião Pereira Júnior, Natanael dos Santos, Francelino Ponciano de Oliveira Neto, Kayky Luiz de Oliveira Anely: suspensão pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no artigo 57, §2º, 61 do CJDMS, pela prática de agressão física, a contar da data da publicação.

Determino que a Secretaria deste Tribunal proceda a intimação das partes por meio de publicação no Diário Oficial do Município, bem como adoção das providências administrativas cabíveis.

Publique-se.

Sorocaba, 05 de março de 2026.

Thiago Christian Flório Lima

Auditor Presidente

Luís Carlos da Silva

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

SES

Secretaria da Saúde

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

PORTARIA SES Nº10, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos, Convênios e Indenizações da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, de que trata o Decreto Municipal nº 22.886 de 27 de junho de 2017. JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares da Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos, Convênios e Indenizações da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba de que trata o Decreto Municipal nº 22.886 de 27 de junho de 2017:

I. Camila Pauli Alves da Silva

II. Felipe Carlos de Oliveira

III. Fernanda Gomes da Silva

IV. Graciane Lissandra Neves de Paula

V. Jacqueline Araujo Costa

VI. Marina dos Santos Ribeiro Moraes

VII. Mônica Alvarado Ogasawara

VIII. Rosirene Aparecida da Cruz Rodrigues

IX. Sandra Maria Navarro Rossini Tagliaferro

X. Jackeline Maurício dos Santos

Art. 2º – Além dos integrantes designados no art. 1º, fica nomeado o suplente a seguir, que atuará durante eventual licença, afastamento ou férias dos membros titulares:

I. Mayara Aparecida de Jesus Queiroz

Art. 3º – A presidência ficará a cargo do Sr. Felipe Carlos de Oliveira e a vice-presidência será ocupada pela Sra. Camila Pauli Alves da Silva.

Art. 4º – Os casos omissos desta norma serão resolvidos pela Secretaria da Saúde – SES.

Art. 5º - Ficam revogadas a Portaria SES nº 06 de 13 de fevereiro de 2026 e todas as outras que tratam sobre o mesmo assunto.

Art. 6º – Esta portaria passa a vigorar a partir de 04 de março de 2026.

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL

SECRETARIA DA SAÚDE

SEPAR

Secretaria de Parcerias



Secretaria Parcerias

Portaria SEPAR nº 007/2026

A SECRETÁRIA DE PROJETOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

Art. 1º Instituir a Comissão que elaborará o estudo acerca do projeto para Adequação do vestiário do prédio da área da fiscalização – SEPLAN.

Art. 2º Fins elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – Laércio C. Arantes Neto – Gestor de Planejamento e Execução – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SEPLAN.

II – Bruna de Ranieri Cavani Ferramenta – Arquiteta – Secretaria de Parcerias – SEPAR.

Art. 3º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca do Processo SEI 9938/2026-81 “Adequação do vestiário do prédio da área da fiscalização – SEPLAN”.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”, em 04 de março de 2026,

370º da Fundação de Sorocaba.

JÉSSICA PEDROSA
Secretária de Parcerias

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses notifica**Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**

(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 066/26

INTERESSADO(A): PAULINO SENEZETI LOURENCO GIL.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Alceste Del Cistia, nº 360, C-2, Retiro São João, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 066 de 25 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 067/26

INTERESSADO(A): MARINES CARVALHO DE MELO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Alceste Del Cistia, nº 46, Retiro São João, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 067 de 25 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 069/26

INTERESSADO(A): WASHINGTON WATANABE.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Artur Caldini, nº 722, Jardim Saira, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 069 de 25 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 070/26

INTERESSADO(A): MISAEL DOUGLAS CACADOR.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua John Waldemar Sjoberg, nº 722, Jardim Marnilda, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 070 de 25 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.